

CABANELLOS /
Advocacia



PROPOSTA DE
Implementação
de Conformidade:
LGPD

MULTIMEDIA SERVIÇO E
INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS
DIGITAIS

ECM GESTÃO DOCUMENTAL

CABANELLOS /

Advocacia que reflete as evoluções do nosso tempo.

O Cabanellos Advocacia completará 20 (vinte) anos de atuação em 2021 e tem como base de atuação a expertise técnica e inteligência operacional com objetivo de garantir eficácia e agilidade nos procedimentos relacionados à consultoria e contencioso processual.

Nossa organização é composta por 11 (onze) sócios e 200 (duzentos) profissionais das mais diversas áreas; todos interligados por uma base sólida de formação individual com foco em visão e propósitos coletivos.

A área de Direito Digital é coordenada pelo sócio Cristhian Homero Groff e conta profissionais especialistas em Direito Digital, Proteção de Dados, Direito e Tecnologia e certificados como Data Protection Officer pelo EXIN.

ENTENDEMOS A
ADVOCACIA COMO
AÇÃO CONCRETA PARA
A TRANSFORMAÇÃO
DA SOCIEDADE,
FOMENTANDO UMA
CULTURA DE ÉTICA,
TRANSPARÊNCIA E
RESPONSABILIDADE.



Nossos Diferenciais



EXPERIÊNCIA

A longa experiência com gestão jurídica empresarial e tecnologia da informação, nos permite compreender as necessidades da sua empresa.



PERSONALIZAÇÃO

Esta experiência permite confeccionar um modelo de implementação personalizado, exclusivo e que melhor se adapte aos seus negócios.



ENVOLVIMENTO

Os profissionais diretamente envolvidos na implementação, além de experiência na área, são professores e responsáveis pelo treinamento de pessoas para atuação relacionada à LGPD.



ATUALIZAÇÃO

Os profissionais incorporam ao projeto de implementação executado, a técnica mais atualizada, que poderá, inclusive, ser compartilhada com os seus colaboradores.

CABANELLOS /

Advocacia



CONTEXTO

Implementação de
Conformidade - LGPD

Lei Geral de Proteção de Dados



A LGPD DEMANDARÁ A
**TRANSFORMAÇÃO DE
TODOS OS NÚCLEOS
DAS ATIVIDADES
ECONÔMICAS.**

As organizações terão de incorporar a proteção de dados pessoais e a privacidade às suas mais diversas rotinas.

Acreditamos que esse processo deve ser conduzido de forma a criar uma experiência positiva e inovadora, permitindo, inclusive, o desenvolvimento de estratégias para o futuro e uma nova relação com a utilização da tecnologia no ambiente corporativo.

CABANELLOS/

Advocacia

LGPD - Objetivos



- **Regulamentar a proteção** do tratamento de dados pessoais, resguardando o direito fundamental à privacidade e à autodeterminação informativa;



- Estimular desenvolvimento econômico e empresarial **compatível com as demandas sociais** preponderantes na sociedade da informação;



- Estabelecer **medidas técnicas e jurídicas mínimas**, por meio de autorregulação regulada, para a tutela de direitos relacionados à proteção de dados pessoais.

LGPD - Vigência



- **A LGPD ENTROU EM VIGOR EM 18/09/2020.**

Ou seja, atualmente, as organizações já precisam ter processos organizacionais, jurídicos e de segurança da informação para a regularidade das atividades de tratamento de dados.



- As penalidades administrativas impostas pela LGPD poderão ser aplicadas apenas a partir de 01/08/21. No entanto, **DESDE JÁ, OS TITULARES DE DADOS PESSOAIS PODEM EXERCER DE TODOS OS DIREITOS** alcançados pela Lei, administrativamente ou judicialmente.

CABANELLOS/
Advocacia



FRAMEWORK CABANELLOS

para a Implementação de
Conformidade - LGPD

JURÍDICO

Adequação da organização e de todas as suas práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de acordo com as legislações aplicáveis, tais como LGPD, Marco Civil da Internet, Código Civil, Código de Defesa do Consumidor e Consolidação das Leis do Trabalho.

ORGANIZACIONAL

Melhoria do ecossistema de processos de negócio, através do reconhecimento, registro e adoção de medidas padronizadas de proteção de dados e boas práticas de segurança. Gestão do projeto de implementação da conformidade e da aplicação de mudanças.

CABANELLOS /

Advocacia

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A revisão das soluções de TI utilizadas por uma organização visa buscar uma abordagem sustentável de adequação ao que prevê a LGPD. Especialmente quanto aos requisitos regulamentares para o uso de tecnologia de proteção de dados de última geração, o provável aumento nas solicitações de acesso a registros pessoais ao longo do tempo, e o desafio crescente de manter os dados pessoais seguros.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Implementação de boas práticas de segurança da informação (envolvendo ambientes físicos e digitais) nos processos de tratamento de dados pessoais, de acordo com o padrão das normas ISO/IEC 27001, ISO/IEC 27002, ISO/IEC 29100 e ISO/IEC 27701. pessoas para atuação relacionada à LGPD.





Roadmap

Workshop de planejamento das ações. Conscientização e discussão da situação atual.

Avaliação de todos os gaps da estrutura de governança de privacidade e proteção de dados.

Ações educacionais, de monitoramento e revisão das medidas implementadas.



Mapeamento dos processos, documentos, sistemas e bancos de dados. Definição do escopo do trabalho.

Implementação das medidas estratégicas de comunicação, formalização, higienização e governança de dados.

Reavaliação das medidas implementadas, no prazo de até 12 meses após a regulamentação da LGPD.

CABANELLOS/

Advocacia

etapa

1

PLANEJA- MENTO



- Identificação de **stakeholders**, compreensão do negócio, modelo de governança, legislações e regulamentações aplicáveis;

- Identificação de **Comitê multidisciplinar**, formado pelos gestores das áreas mais impactadas pelas ações de adequação;

- Nomeação de **Encarregado** pelo Tratamento de Dados Pessoais/ Data Protection Officer.

- Reuniões de levantamento do **panorama jurídico e do landscape de tecnologia** da informação;

- Avaliação inicial do **nível de desconformidade** e da atual governança de dados com relação aos parâmetros estabelecidos pela LGPD;

etapa

1

PLANEJA- MENTO



- Identificação de **medidas prioritárias** e imediatas.

- Aprovação do **mapa macro** de ações e entregáveis;

- Realização de **workshop** (um ou dois, a depender da estrutura da organização), onde serão explanados os aspectos fundamentais da LGPD para todos os stakeholders, apresentando a metodologia de implementação da conformidade, o mapa do landscape de tecnologia da informação e o panorama jurídico da organização, com objetivo de sensibilizar os envolvidos e os preparar para as fases seguintes do projeto.



etapa

2

MAPEAMENTO

- das **operações de tratamento de dados** pessoais e processos de negócios;

- **do ciclo de vida** (coleta, processamento, transferência / compartilhamento, armazenamento e eliminação) dos dados pessoais;

- da estrutura de **sistemas e bancos de dados**;

- da estrutura de **segurança da informação**;

- de **documentos**.

Todos os mapeamentos são realizados através de entrevistas (interação ativa), questionários e coleta de evidências. A utilização de Data Discovery será avaliada de acordo com os resultados obtidos através do mapeamento acima indicado.



etapa

2

MAPEAMENTO

Matriz de análise dos mapeamentos dos processos

Tipo de processo	Identificação do titular	Tipo de dado pessoal tratado	Fonte do dado pessoal
Sistemas de operação	Volume de dados tratados	Armazenamento	Operadores
Processamento automatizado	Transmissão interna	Compartilhamento	Transferência internacional
Período de retenção	Controles de Segurança da Informação	Suporte de infraestrutura	Finalidade do tratamento
Base legal	Base Principiológica	Direitos dos titulares	Formas de exercício dos direitos

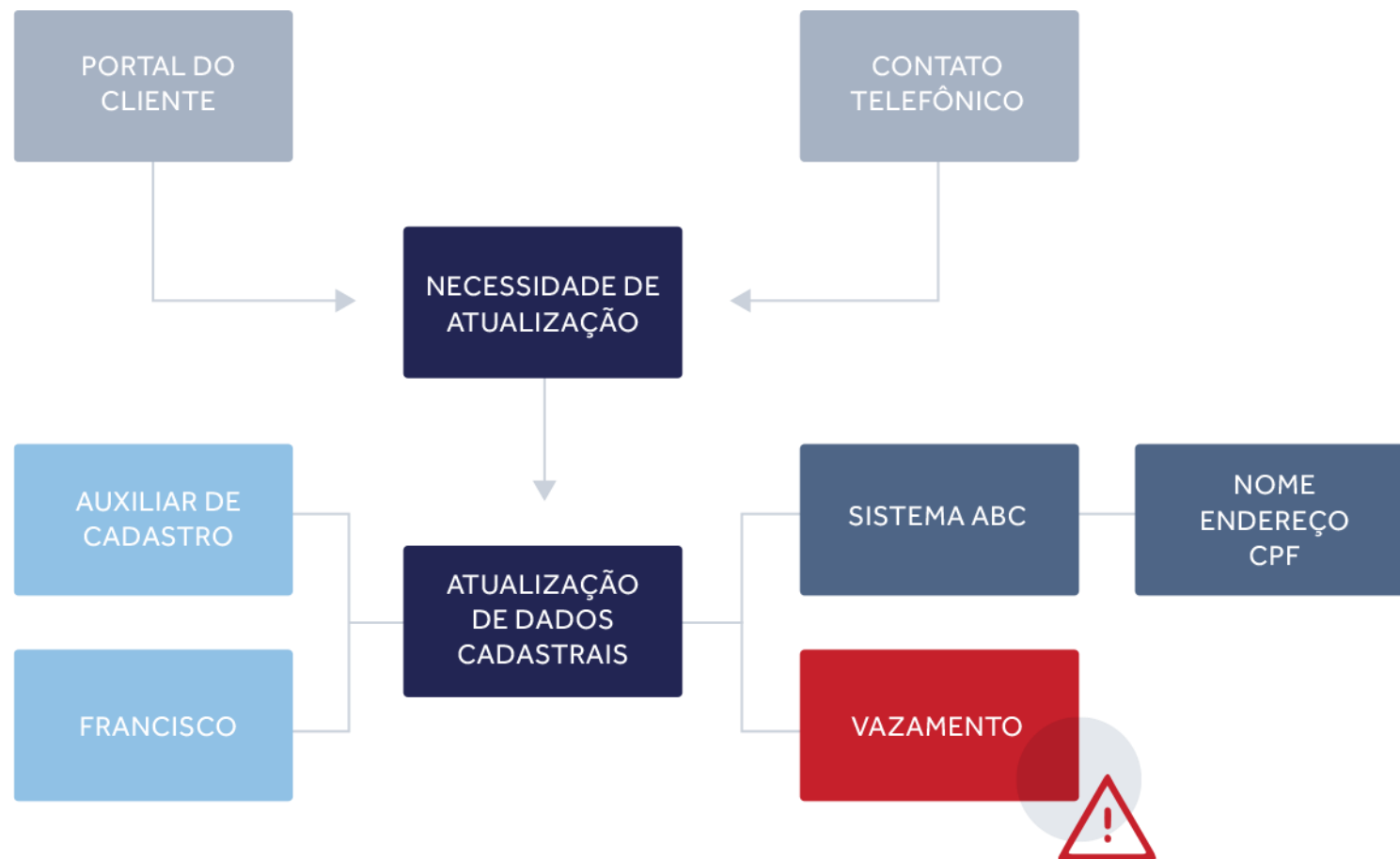


etapa

2

MAPEAMENTO

Demonstrativo de mapeamento organograma de processo



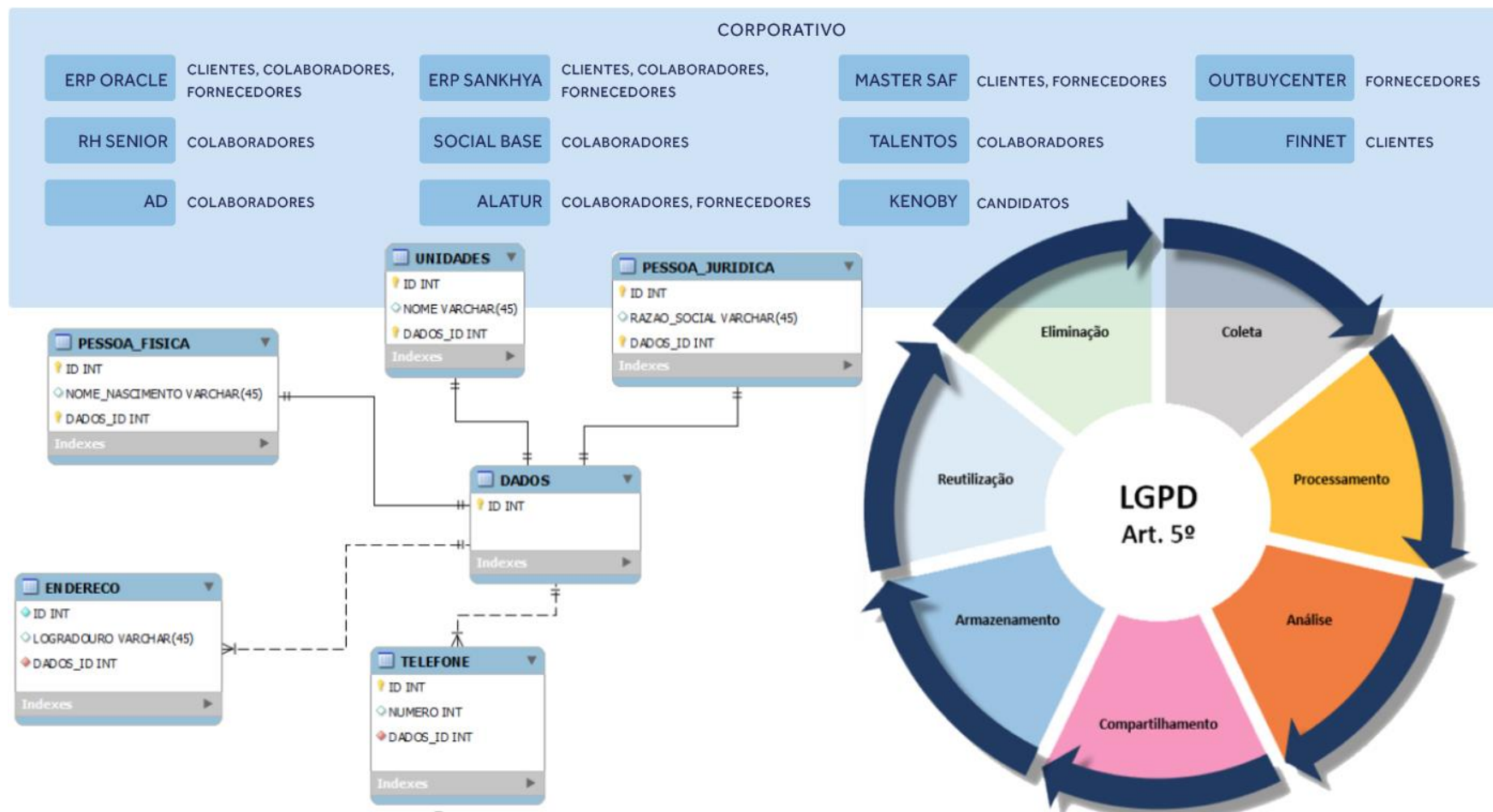


etapa

2

MAPEAMENTO

Demonstrativo de mapeamento bancos de dados e sistemas



etapa

3

AVALIAÇÃO



- de todos os processos de tratamento de dados pessoais;

- de toda a estrutura de segurança da informação;

- de todos os contratos, políticas, termos, memorandos e outros documentos correlatos ao tratamento de dados pessoais;

- identificação das bases legais e bases principiológicas adequadas para legitimar o tratamento de dados pessoais;

- da necessidade de utilização de ferramentas de gestão da privacidade;

- e identificação / classificação dos riscos em baixo, médio e alto, para priorização de medidas de implementação;

- e emissão de relatório de diagnóstico detalhado e plano de ação finalizado.



- Implementação das medidas de correção aos gaps identificados na fase anterior, de acordo com a classificação de riscos, estabelecendo práticas coletivas ou individualizadas por área de negócio;

- Implementação das novas políticas (principais e correlacionadas) de governança de dados e segurança da informação;

- Redução da “gordura” informacional;

- Compatibilização do tratamento de dados pessoais com as bases legais e principiológicas adequadas;

- Acompanhamento de adequação de sistemas de informação e banco de dados;

- Elaboração de relatórios de impacto;

- Elaboração de avaliações de legítimo interesse;



- Adequação de contratos (operadores, cloud, gestão de dados/ mídias sociais, colaboradores, analytics, AI, clientes e fornecedores em geral);

- Implementação de processo de Due Dilligence;

- Adequação de rotinas de Recursos Humanos e de Serviços de Saúde (ambulatórios internos);

- Especificamente com relação aos contratos com operadores, além das alterações, intermediação de negociação para revisão de cláusulas contratuais e limitação de responsabilidade;

- Acompanhamento de adequação de sites (gestão de cookies, pontos de coleta de dados, aviso de privacidade e termos de uso).

- Workflow para monitoramento e controle das operações de tratamento de dados;



- Workflow para exercícios de direitos pelos titulares.

- Workflow para incidentes de segurança e violações à privacidade e ao Programa implementado;

- Estruturação e criação de canais de comunicação;

- Implementação de sistema de gestão de privacidade, de acordo com a necessidade avaliada com o cliente;

- Se necessário, análise técnica para escolha de seguradoras e contratação de apólice de seguro para riscos cibernéticos;

- Relatório das atividades de tratamento de dados pessoais e inventários obrigatórios.

etapa

5

MITIGAÇÃO



- Ações educacionais e de endomarketing para conscientização sobre as novas práticas da organização, bem como para comunicar os colaboradores sobre tais medidas;

- Monitoramento da incorporação efetiva das medidas de implementação na rotina da organização;

- Implementação de rotinas de auditoria contínua, monitoramento e benchmarks.



- Revisão das medidas de implementação da conformidade, em até 12 (doze) meses após a regulamentação da LGPD pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, a fim de incorporar aos controles eventuais alterações da legislação.



ENTREGÁVEIS

da Implementação de
Conformidade - LGPD

Entregáveis mínimos por fase

O PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA CONFORMIDADE SERÁ **PERSONALIZADO DE ACORDO COM O AMBIENTE DO CLIENTE.**

No entanto, cada uma das fases tem como entregáveis documentais (além dos entregáveis que não se vinculam à documentos, tais como reuniões, workshops, capacitações, acompanhamento de implementação de medidas sugeridas, entre outros), no mínimo, os indicados abaixo:

1. PLANEJAMENTO

Mapa detalhado de ações e entregáveis

Mapa macro do landscape de TI

Relatório de diagnóstico inicial de desconformidade

2. MAPEAMENTO

Mapa de processos de negócio que tratam dados pessoais

Mapa da estrutura de sistemas e bancos de dados

Organograma de processos de tratamento de dados pessoais e fluxo de vida

Mapa da estrutura de Segurança/Privacidade da Informação

3. AVALIAÇÃO

Relatório de riscos técnicos e jurídicos

Plano de ação

CABANELLOS /

Advocacia

Entregáveis mínimos por fase

4. CORREÇÃO

Mapa de processos de negócio com bases legais e bases principiológicas adequadas

Organograma dos processos de negócio que tratam dados pessoais com ciclo de vida regularizado

Matriz de tratamento de dados pessoais x finalidade

Avaliação de legítimo interesse

Relatório/processo de retenção de dados pessoais por processo de negócio

Processo de eliminação de dados pessoais

Processo para atendimento dos direitos dos titulares

Processo de identificação, monitoramento e mitigação de incidentes

Minutas contratuais com operadores e fornecedores em geral

Minutas contratuais trabalhistas e correlatas

Processo de gestão de dados de RH

Revisão de sites e sistemas

Termos de Uso /aviso de privacidade para site

Entregáveis mínimos por fase

Processo de Due Diligence/avaliação de risco de terceiros

Relatório de impacto à proteção de dados pessoais

Processo para realização de Relatório de impacto à proteção de dados pessoais

Políticas de privacidade da informação/proteção de dados; política de controle de acesso; política de controle de senhas; políticas de utilização de e-mails; política de utilização de internet/rede wifi; política de acesso remoto/teletrabalho; política de descarte de ativos; política de BYOD, política de backup.

Revisão e reformulação do Sistema de Segurança da Informação, com suas respectivas políticas (citadas ou não no item acima)

Relatório de Atividades de Tratamento de Dados Pessoais

Inventário de Operadores

Inventário de Controladores conjuntos

Inventário de Compartilhamento

Recomendações/processo para adoção de “privacy by design”

Processo de conscientização de colaboradores

Entregáveis mínimos por fase

5. MITIGAÇÃO E MONITORAMENTO

Cartilha de proteção de dados e segurança da informação

Vídeo de conscientização

Processo de auditoria contínua

6. PÓS PROJETO

Em até 12 (doze) meses após a efetiva constituição e atuação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, o cliente poderá solicitar revisão de algum entregável, de acordo com novas regulamentação ou detalhamentos da Lei.

EQUIPE DE PROJETO

Implementação de
Conformidade - LGPD



Equipe do Projeto

- RECURSOS CLIENTE
- RECURSOS CABANELLOS
- RECURSOS COMPARTILHADOS



CLIENTE - Principais atribuições



- Disponibilidade de agenda e de recursos internos/humanos para cumprimento do cronograma, especialmente na Fase 2;



- Implementação das medidas indicadas pela Consultoria, nos prazos sugeridos;



- Gestão da unidade no ambiente interno e mobilização dos recursos necessários;



- Envio/disponibilização de documentos, informações e/ou acessos a sistemas, quando necessário;



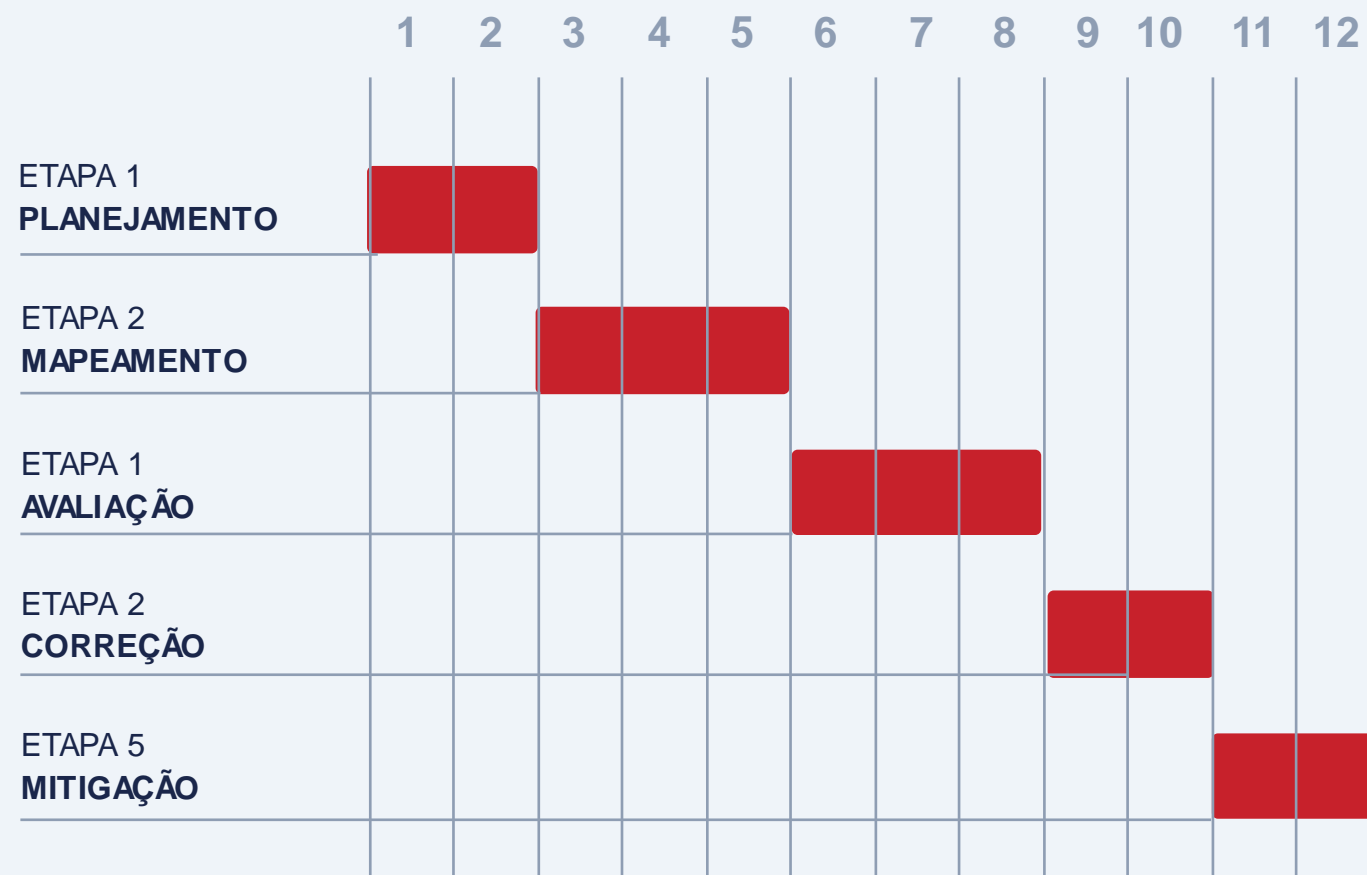
- Realização de investimentos sugeridos, de acordo com aprovação de orçamento.



CRONOGRAMA

Implementação de
Conformidade - LGPD

Macro Cronograma Inicial – em semanas



Informações Adicionais

- No mínimo, semanalmente, serão realizados reportes sobre o andamento da implementação da conformidade;

- Não está incluído no escopo do projeto o desenvolvimento de sistemas de aplicação;

- Diante da entrada em vigor da LGPD em 18/09/20, algumas ações previstas para a Fase 4 poderão ser antecipadas, para diminuir a exposição a riscos da organização;

- A aquisição de licenciamento de software de gerenciamento de privacidade e gestão de dados será avaliada durante a implementação e, havendo interesse na aquisição, a organização deverá arcar com tais custos. A metodologia do projeto é compatível com plataformas nacionais e internacionais;

- Os entregáveis do projeto independem da aquisição de qualquer tipo de software;



INVESTIMENTO

Implementação de
Conformidade - LGPD

Investimento

Para implementação do projeto de conformidade constante na presente proposta, que propõe integral solução para os aspectos técnicos e jurídicos, o investimento proposto é o indicado ao lado:

FASE	VALOR
FASE 1	R\$ 4.000,00
FASE 2	R\$ 11.000,00
FASE 3	R\$ 8.000,00
FASE 4	R\$ 14.000,00
FASE 5	R\$ 3.500,00
FASE 6	GRATUITO
TOTAL	R\$ 40.500,00

Os pagamentos poderão ser fracionados em até 5 (cinco) parcelas mensais e fixas ou em outra condição ajustada com o cliente.

Obrigado!

Esclarecimentos e sugestões:
cristhian.groff@cabanellos.com.br

CABANELLOS/
Advocacia

